



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 20 DE MARÇO DE 2014

N.º 10 / 2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO  
DIA VINTE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar fez-se substituir pelo Senhor Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.03.20

### AGENDA DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Diversos

- 1 - Aprovação das atas das reuniões de Câmara realizadas em 05.02.2014 e 13.02.2014.

##### DCTJ - Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

- 2 - Orçamento Participativo Jovem de Valongo (OPJV).

##### DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

- 3 - Projeto de Requalificação e ampliação do cemitério de Sobrado, na Freguesia de Campo/Sobrado  
Autorização para elaboração do estudo pelos serviços camarários;
- 4 - Nova Centralidade de Sobrado
  - 1.ª Fase – Requalificação do Largo do Passal
  - 2.ª Fase – Construção do Parque UrbanoAutorização para elaboração de projetos pelos serviços camarários;
- 5 - Eficiência energética na iluminação pública – instalação de reguladores de fluxo luminoso na rede de IP do Concelho  
Aprovação da 1.ª situação de revisão de preços de caráter provisório.

##### DFM – Divisão de Fiscalização e Metrologia

- 6 - Processo n.º 10/2010 (07) - Aldeia de Couce  
Local – Rua de Couce – Aldeia de Couce - Valongo  
Execução de obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade (casa3).

Valongo, 17 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que iria iniciar a sua intervenção colocando algumas questões que vinham no seguimento de intervenções anteriores.

Começou a sua intervenção dirigindo-se ao Senhor Vice – Presidente, questionando sobre os carros abandonados em Ermesinde e se o assunto se encontrava efetivamente resolvido, dado que havia recebido uma sms do município em causa dando conta que a questão não estava solucionada.

Mudando de assunto disse o Senhor Vereador que gostaria de colocar uma outra questão, referente à rua Egas Moniz, em Balseilhas, quase junto à entrada para o Bairro de Habitação Social Ramalho Ortigão, tendo referido que os serviços da Câmara, há cerca de quinze dias a três semanas, tinham levantado parte da via, para reparação, mas a outra parte ficara por reparar. Disse o Senhor Vereador que os trabalhadores apenas tinham estado lá um dia, tendo abandonado o local e deixado umas fitas à volta, questionando o porquê daquela atuação.

Mais questionou o Senhor Vereador se o Senhor Presidente da Câmara teria recebido um pedido de parecer sobre a abertura à iniciativa privada do serviço da Metro e dos STCP, com data de 14 de fevereiro, para resposta até 07 de março, perguntando, caso tenha recebido, qual teria sido a resposta.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a Lei n.º 75/2013, de 12/09 prevê que, até 180 dias após a tomada de posse, seja concluído com as Juntas de Freguesia, o processo da delegação de competências, referindo que os 180 dias terminariam perto do dia 15 de abril, questionando qual a fase em que se encontra o processo.

Mudando novamente de assunto, colocou o Senhor Vereador outra questão ao Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a celebração de um contrato com a LIPOR, para a cedência do espaço que, até então, era ocupado pelos Vereadores da Oposição, no Edifício Faria Sampaio, referindo que, com essa celebração, ficaram sem um lugar onde pudessem reunir com as pessoas.

Questionou o Senhor Vereador quando teriam um espaço para atender os munícipes, considerando que o Senhor Presidente atende às segundas-feiras à tarde, e gostaria de ter a situação solucionada, sob pena de ter que montar uma esplanada em frente às escadas da Câmara. Acrescenta que muitas das intervenções dos munícipes evidenciam falta de diálogo entre os Vereadores e os requerentes, entendendo que a solução desta questão ajudaria nesta matéria.

Por último, e relativamente à intervenção de um munícipe na anterior reunião, o qual chamou a atenção para a questão da concessão com as águas, referiu o Senhor Vereador que, na próxima reunião, iria apresentar uma proposta para a constituição de uma comissão para a possível renegociação do contrato de concessão.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro referente ao espaço do edifício Faria Sampaio, disse tratar-se de um espaço para o qual foi aprovado, em reunião de executivo, um contrato de arrendamento não tendo conhecimento se está a ser utilizado. Questiona o Senhor Vereador o que está a ocorrer relativamente a esse processo, deixando no ar uma de três hipóteses: ou estão a usar, e não estão a pagar; ou não estão usar, e estão a pagar ou não estão a usar, e não estão a pagar. Disse o Senhor Vereador que, na altura houve tanta urgência em trazer isso à reunião de Câmara para aplicação logo ao mês de março. Mais disse que, muito recentemente, na última reunião de Câmara, no que respeita a alteração orçamental, não constatou nenhum reforço de verba, pensou que esta teria sido potenciada pelo facto de o fruto da verba também ser relativamente pequena, portanto estar-se-á a falar de 10 mil euros, no entanto, gostaria que o Senhor Presidente fizesse o ponto de situação relativamente a esse contrato de arrendamento, dado que foi a celebração deste que potenciou a não utilização das instalações por parte da oposição.

Disse o Senhor Vereador que pretendia deixar uma sugestão ao Município, e na linha daquilo que tem sido proposto nomeadamente, quanto à rentabilização da força humana e que iria no sentido de, à semelhança do que ocorreu no mandato anterior referente à ponte dos arcos, na Freguesia de Campo, dizendo que existe um terreno anexado à ponte dos arcos, pertença da Junta de Freguesia, mas que ainda está a monte, esclarecendo a sua localização, no qual, facilmente, a autarquia poderia efetuar um pequeno arranjo urbanístico, e dar outra visibilidade ao monumento, e ao local.

Disse o Senhor Vereador que o terreno é da Junta de Freguesia, referindo que esta terá todo o interesse em que seja a Autarquia a assumir o arranjo dos jardins, entendendo que o Senhor Presidente da Junta, não se irá opor, sendo certo que é uma competência que passará para as Juntas a partir de 15 de abril.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que pretendia deixar uma recomendação, relativamente a uma questão que tem vindo a ser debatida e que tem a ver com a rua Central de Balseilhas, onde existe a necessidade de colocação de semáforos. Referiu o Senhor Vereador que já havia sido solicitado às Estradas de Portugal, mas que seria necessário continuar a insistir no pedido, dado que se trata de um local de passagem de pessoas que levam crianças à escola primária e, apesar de existir passadeira, seria mais tranquilizador a colocação de semáforos, nomeadamente de controlo de velocidade e de aproximação da passadeira.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que lhe estava a passar colocar uma questão, considerando que foi informado que, no Largo do Centenário, em Valongo, existiria uma irregularidade em termos de luminosidade do espaço, tendo conhecimento que, ainda no mandato anterior, houve um certo racionamento à iluminação pública, que era poste sim, poste não, nalguns casos, embora isso não fosse generalizado, mas seria mais ou menos assim.

Continuou o Senhor Vereador dizendo que o que acontece atualmente é que metade do Largo do Centenário tem luz, e outra metade não tem, não cumprindo, portanto, o critério adotado pela autarquia.

Interveio o Senhor Vice - Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Referiu o Senhor Vice-Presidente que três dos assuntos colocados se prendem com matérias com as quais está relacionado, tendo dito que, no que diz respeito à situação dos carros abandonados, em Ermesinde, já havia dado uma explicação na reunião anterior, reforçando que está em andamento a solução dos problemas, e referindo que há alguns problemas que a autarquia não consegue resolver, de imediato, tendo que ser aguardado o tempo legal previsto para a resolução dos mesmos. Mais disse o Senhor Vice-Presidente que achava que o problema colocado pelo Senhor Carlos Jorge Oliveira, se prende com um carro que se encontra à ordem do Tribunal, e que só poderá ser removido por ordem do Tribunal, ou desde que a resolução do problema seja concluída; existem outros carros que estão a aguardar os 30 dias obrigatórios, depois dos proprietários serem notificados, e há aqueles que já ultrapassaram o tempo, em que já foi dada ordem para serem rebocados. Referiu que, inclusivamente, já existe um contrato em andamento, alertando que existem situações nas quais os proprietários, notificados pela câmara, deslocam os carros cerca de 30 metros, precisamente, para dizerem que estão colocados noutra local, nestes casos a Lei prevê a possibilidade de a Câmara os poder rebocar, nos casos mais gritantes. Em síntese, refere o Senhor Vice-Presidente que a questão está a ser tratada, estando perante um caso de racionalidade, e agradecendo que os munícipes alertem para a ocorrência dessas situações, considerando que a autarquia tem todo o interesse em solucioná-las.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que, em relação à Rua Egas Moniz, em Balseilhas, não poderia aferir porque não continuaram as obras, mas trataria de se informar e faria chegar essa resposta posteriormente.

Mudando, novamente, de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que, relativamente ao Largo do Centenário, a resposta é a mesma, mencionando que, a situação se encontra a ser acompanhada, nomeadamente no que diz respeito aos reguladores, para que se tome uma decisão final sobre como vai ficar a iluminação, e naturalmente, os meios são escassos, porém, ressalva que, nessa situação concreta, irá apurar o que se passa, alegando que, oito dias serão suficientes para dar um ponto de situação ao Senhor Vereador.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo ao Senhor Vice-Presidente que a questão colocada pelo Múncipe Carlos Oliveira nada tem a ver com o Tribunal, dizendo que, não tem dúvidas de que a situação se encontra identificada, mas por uma questão de precaução, gostaria de saber – porque a Câmara deve ter a matrícula do carro – qual a questão que está pendente no Tribunal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, referindo que o Senhor Carlos Jorge Oliveira recebeu uma carta da Câmara, que explicava exatamente qual era a situação.

Esclareceu o Senhor Vice - Presidente que, em relação a todos os munícipes que fazem uma denúncia de uma situação deste género, o assunto é tratado e, posteriormente, é dado conhecimento do tratamento conferido à situação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, iniciando por se referir à questão colocada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, relativamente à STCP e Metro, tendo esclarecido que não recebeu qualquer notificação, tendo o Governo colocado, em consulta pública, um documento – disponível para consulta no site do IMTT – onde são apresentados os dados da gestão da Metro e STCP, e as opções de privatização.

Esclareceu o Senhor Presidente que se tratava de um assunto discutido na última reunião do Conselho Metropolitano, tendo sido sugerido convidar o Senhor Secretário de Estado dos Transportes a vir ao Porto, considerando os efeitos negativos de uma privatização, que parece inevitável. Em especial, manifestou a sua preocupação com as consequências nos transportes públicos em Valongo, atendendo a que já existem zonas com parca frequência de autocarros, problema transversal à periferia do Porto, facto que constitui uma preocupação comum dos Presidentes de Câmara.

Defende o Senhor Presidente que se torna necessário clarificar essa questão, garantindo-se que ninguém deixa de ter a possibilidade de aceder à rede de transporte público.

Referiu ainda o Senhor Presidente que, enquanto autarca, expressou a sua preocupação nas reuniões onde participou e o tema foi discutido.

No que se refere aos acordos de execução, o Senhor Presidente da Câmara informou que se encontra em preparação uma proposta a apresentar às Juntas de Freguesia, que vá de encontro ao previsto na Lei n.º 75/2013, de 12/09. Referiu que há Câmaras que já celebraram os aludidos acordos, outras que não, no entanto, considera que haverá espírito para se chegar a uma solução consensual. Esclarece, ainda que o processo terá que ser aprovado quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal.

Mudando novamente de assunto, e respondendo à questão do espaço no Edifício Faria de Sampaio, que se pretende arrendar à LIPOR, disse o Senhor Presidente que se trata de uma resposta a um apelo do Administrador Delegado da empresa e, considerando que este se encontra ausente por doença, não foi possível dar tramitação subsequente ao assunto, No que diz respeito ao espaço para os Senhores Vereadores da oposição, esclareceu o Senhor Presidente que houve um ligeiro atraso na intervenção levada a cabo no edifício da Câmara Municipal, prevendo a afetação dos trabalhadores aos novos locais de trabalho e consequente resolução da questão em breve. Disse o Senhor Presidente que, caso algum dos Senhores Vereadores, entretanto, necessite de uma sala, apenas terá que a solicitar, e o pedido será imediatamente atendido, como já sucedeu.

O Senhor Presidente deu ainda conta que pretende facultar aos Senhores Vereadores um espaço que reúna todas as condições necessárias, e o mais rapidamente possível.

No que concerne à questão colocada pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro, e referente à criação de uma comissão para avaliar o contrato de concessão, informou o Senhor Presidente que já foi anunciada a referida negociação e, inclusivamente, já foi solicitada a colaboração da ERSAR – entidade reguladora e que tem a obrigação de acompanhar o processo. Acrescenta o Senhor Presidente que, a criação de uma comissão de acompanhamento da concessão deverá integrar todas as forças partidárias e não apenas as que têm assento nas reuniões do executivo, dado tratar-se de um contrato com impacto nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

próximos 20 anos. Recordando que, um possível resgate da concessão exigiria que a Câmara Municipal dispusesse de 40 a 50 milhões de euros, o que é impensável.

Ainda, a propósito da concessão, disse o Senhor Presidente que existem várias matérias que têm que ser debatidas, designadamente a questão da Ribeira da Gandra e o problema da poluição do rio Leça, sendo que a resolução deste problema e de muitos outros obriga à renegociação da concessão, uma vez que os custos previstos para a regularização da situação são proibitivos. Acrescentou ainda, a questão da Zona Industrial de Campo; o tarifário social; o tarifário para famílias numerosas; a renda anual que deixamos de receber, concluindo que existem muitos problemas, o que implica necessariamente uma negociação muito complexa.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, pretendendo ver esclarecida a questão referente ao espaço do Edifício Faria Sampaio, lembrando que o Senhor Presidente faz parte da Administração do Conselho da LIPOR, e naturalmente, apesar de tudo, se houvesse uma atitude da sua parte no Conselho de Administração idêntica àquela que teve na Câmara, possivelmente já os teria feito lembrar do contrato.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que iria esclarecer a questão, não querendo particularizar, mas referindo que o facto do Senhor Administrador Delegado estar doente, implicou o atraso de alguns dossiês, como é o caso do contrato de arrendamento aprovado em executivo camarário.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, questionando, a obra da Ribeira da Gandra, a qual causa constrangimentos no Município da Maia, referindo que, essa obra, no anterior mandato, esteve para arrancar, depois coincidiu com o período eleitoral e parou. Entende que, possivelmente devido às condições do próprio Inverno a obra terá parado, mas está aí a vir a Primavera, e naturalmente é importante que essa obra arranque, tanto mais, que ela corresponde a um plano de investimentos que a empresa tem como obrigação no âmbito do contrato de concessão celebrado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, esclarecendo que é exatamente isso que se encontra previsto, estando-se a aguardar o arranque da mesma a curto prazo, adiantando que vão ser realizadas duas intervenções: uma na Ribeira da Gandra e outra junto ao Fórum de Ermesinde.

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento de que as obras estão programadas, não se tendo iniciado apenas devido às condições climatéricas.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, voltando ao assunto da STCP e Metro, questionando o Senhor Presidente em que qualidade tinha intervindo no processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dando conta que houve uma intervenção concertada dos Presidentes de Câmara, dado tratar-se de uma matéria de índole política, tendo ficado o compromisso de, a Área Metropolitana do Porto, ter uma posição sobre a matéria e por isso convidaram o Senhor Secretário de Estado, para uma reunião, tendo em vista discutir eventuais consequências do processo de privatização, que na sua opinião pessoal, é imparável.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, voltando à questão da necessidade de ter um espaço para atendimento dos munícipes, e confirmando que, enquanto Vereador, todas as solicitações que tem colocado têm sido atendidas, mas dizendo que uma coisa é isso – que implica recorrer aos serviços para ter um local – outra é ter um local específico para atender os munícipes dado que sente ter essa necessidade, não querendo chegar ao extremo de montar uma tenda nas escadas da Câmara.

O Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, referiu que tem conhecimento da proposta da renegociação, dizendo que esta vai ser apresentada, inclusivamente constando dos mesmos prazos de funcionamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Esclareceu que pretendia apenas responder à questão que tem a ver com o protocolo feito com o Agrupamento de Escolas de Alfena, relativamente à utilização do pavilhão, informando que este prevê um custo de 400,00€ por mês, numa média de 20,00€ por hora, sendo a utilização feita de segunda a sexta feira.

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos.

#### **1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 05.02.2014 E 13.02.2014.**

Aprovadas por maioria.

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos, em virtude de não ter estado presente nas reuniões.

#### **2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VALONGO (OPJV)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo versado em epígrafe, através do qual é proposta a criação de um Regulamento para o Conselho Municipal da Juventude, o qual foi instruído com a informação nr. 19/DCTJ-JV.ES/2014, de 10 do corrente, elaborada pela técnica Gisela Barbosa, cujo teor se transcreve: “O Município de Valongo pretende introduzir no plano de gestão do Concelho de Valongo ferramentas que permitam ao cidadão envolver-se de uma forma mais construtiva e participada nos atos de decisão e implementação de iniciativas de interesse público.

Por entendermos que, começando pelas camadas mais jovens de população, mais firmemente conseguiremos enraizar estes processos de cidadania ativa, optou-se por iniciar o projeto através da juventude concelhia, mais diretamente com o público escolar, naturalmente mais sensível e preparado para entender e responder a este tipo de desafios.

O documento que agora apresentamos, intitulado de **Orçamento Participativo Jovem de Valongo**, adiante e doravante designado por **OPJV** é disso reflexo e tem como **missão** contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos jovens cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação individual, em contexto escolar e/ou associativo, assumindo-se como um instrumento privilegiado para concretizar os seguintes **objetivos**:

1. Promover o desenvolvimento pessoal e social dos jovens do concelho de Valongo no quadro de uma educação para a cidadania;
2. Aprofundar o diálogo entre os jovens e o executivo municipal na procura das melhores políticas públicas municipais, adequando-as às necessidades e expectativas dos jovens;
3. Reforçar a qualidade da democracia concelhia, valorizando os processos participativos, a transparência nas decisões e a responsabilidade na prestação de contas.

### **Operacionalização:**

Propomos que esta primeira iniciativa do OPJV se desenrole durante o corrente ano de 2014, nomeadamente:

- (1) No primeiro ciclo, até 30 de Abril, será apresentado o OPJV nas Escolas e proceder-se-á à receção de propostas;
- (2) No segundo ciclo, coincidente com o ano civil, a Câmara Municipal procurará implementar o projeto vencedor. Caso a sua conclusão não seja possível ainda no decurso deste ano, proceder-se-á ao seu término no ano civil seguinte, logo que possível. No entanto, não invalida que, em Outubro, se dê início a um novo ciclo - OPJV 2015.

A calendarização e as respetivas normas de participação referentes a cada ciclo do OPJV são definidas e publicitadas pela Câmara Municipal de Valongo, no início de cada ciclo.

### **Destinatários:**

O público-alvo do OPJV refere-se a todos os jovens que estudem nos estabelecimentos de ensino concelhios e ainda os elementos integrantes das associações RNAJ concelhias, com idades compreendidas entre os **seis e os trinta anos de idade**, inclusive.

Propomos que o valor a atribuir para o primeiro OPJV seja de **10.000€** (dez mil euros), para ser usado na implementação do projeto vencedor. Relembramos que, embora a ideia vencedora seja da escola,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

associação RNAJ, grupo de alunos ou jovem a título individual, a execução do projeto vencedor cabe ao Município.

Para o efeito e caso esta pretensão mereça aprovação Superior, **será necessário solicitar a colaboração da Divisão de Finanças e Recursos Humanos na cabimentação desta verba.**

### **Equipa Técnica:**

O grupo de acompanhamento técnico ao OPJV terá de ser constituído por uma equipa multidisciplinar que envolva técnicos e Elementos da Vereação que terão como função:

- Proceder à divulgação do OPJV junto das entidades escolares;
- Ajudar na preparação e propostas concorrentes ao OPJV;

Verificar os projetos e orçamentos das candidaturas, eliminando aquelas que não correspondam aos critérios definidos;

Este grupo de acompanhamento deverá incluir **dois Grupos de trabalho** em situações distintas:

**Um grupo** constituído por mim própria, pela D<sup>a</sup> Isabel Osório e pelos/as estagiárias que propomos que venham a integrar este Serviço, que estaremos a tempo inteiro no projeto e trataremos de todos os assuntos a ele inerente, que designaremos por **núcleo central**;

**Um outro Grupo**, que designaremos por **núcleo de apoio**, que prestará consulta nos itens acima mencionados. Relembramos que, atendendo a que temos muito pouco tempo, para implementar a ação, será necessária a colaboração de todos para conseguirmos realizar as campanhas de sensibilização nas escolas e posterior análise de projetos e, no final, materialização da candidatura vencedora.

Neste Grupo, propomos que sejam integrados elementos da orgânica da Câmara Municipal de Valongo, nomeadamente:

- Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio ao Cidadão;
- Divisão de Finanças e Recursos Humanos;
- Divisão de Educação, Ação Social e Desporto;
- Divisão de Cultura, Turismo e Juventude;
- Divisão do Ordenamento de Território e Ambiente;
- Divisão de Projetos e Obras Municipais;
- Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes;
- Gabinete Mais Investimento, Mais Emprego;
- Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação.

### **1º Ciclo OPJV**

O 1.º ciclo do Orçamento Participativo Jovem de Valongo alicerça-se numa linha de ação consultiva e de estudo de caso, nomeadamente, ao nível do estudo de Orçamentos Participativos à escala nacional e internacional, representando um *case study* para a equipa técnica da Autarquia.

Paralelamente, os Serviços da Juventude pretendem levar a cabo uma série de ações para o desenvolvimento e implementação do OPJV, designadamente:

### **Março 2014:**

Início do processo com reuniões de trabalho e Revisão das Normas de Funcionamento;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Definição da parcela a afetar ao OPJV pela Câmara Municipal de Valongo;  
Elaboração da Planificação de atividades OPJV;  
Criação da imagem gráfica do OPJV e execução do material de divulgação;  
Criação de um documento informático que permita que todos os elementos que forem parte integrante da divulgação possam utilizar o mesmo discurso informativo;  
Sessão de esclarecimento com todos os elementos internos que integrarão a Equipa de Apoio ao OPJV;  
Reuniões de sensibilização para o OPJV. (propomos que os elementos do Município que participarão, serão posteriormente designados pelo Gabinete de Apoio à Presidência, pelo menos, no que diz respeito aos elementos da Vereação. Sugere-se que cada equipa inclua, pelo menos, um elemento do Executivo, um Técnico responsável por uma das Divisões e um dos elementos do Serviço da Juventude, assim como um colega responsável pela utilização do computador, data-show, etc);  
Reunião com associações RNAJ;  
Reunião com responsáveis pelos agrupamentos escolares concelhios;  
Apresentação pública do OPJV e campanha de mobilização social.  
Apresentação pública nas escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário do concelho;  
Sessões de trabalho com os jovens.

### **Abril de 2014:**

Lançamento do portal da juventude na Internet;  
Inscrição/Registo on-line dos participantes no OPJV;  
Assinatura da Carta de Compromisso OPJV por parte dos Jovens aderentes ao projeto;  
Início do processo de discussão OPJV com reuniões de trabalho entre técnicos e jovens;  
Elaboração de documentos de âmbito informativo e de divulgação;  
Debates OPJV nas escolas;  
30 de Abril – data terminal para receção de propostas.

### **Mai de 2014:**

Lançamento da plataforma para inscrição dos jovens que irão votar nas propostas candidatas no portal da juventude;  
Participação dos jovens na preparação e discussão de temas e projetos;  
Apresentação das propostas ao Grupo de Apoio Técnico ao Orçamento Participativo Jovem de Valongo a 02 de Maio;  
Apreciação das propostas apresentadas, até 23 de Maio;  
Validação das propostas apresentadas até 27 de Maio;  
Assembleia Concelhia Jovem para discussão e votação das propostas apresentadas pelos jovens, no dia 31 de Maio.

### **2ª Ciclo do OPJV**

O 2.º ciclo do Orçamento Participativo Jovem de Valongo implicará o envolvimento, o espírito de missão, a auscultação implicativa e a participação dos diferentes intervenientes no processo de reflexão, de otimização de recursos, de identificação das principais necessidades inerentes ao 1.º ciclo do OPJV e de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

organização e planeamento, perspetivando a concretizando plena dos objetivos propostos por um projeto deste âmbito e envergadura.

### **Junho 2014:**

Elaboração do relatório de atividades e de avaliação do 1.º OPJV.

### **Junho a Dezembro 2014:**

Implementação do projeto vencedor caso seja viável ou inscrição da verba no plano de atividades e orçamento do ano 2015;

Campanha de divulgação dos resultados obtidos;

Elaboração do relatório de atividades e de avaliação do 1.º OPJV.

### **Setembro de 2014:**

Início do OPJV – 2015.

### **Assembleia Concelhia Jovem de Valongo**

#### **1.º Ciclo do OPJV:**

Data: 31 de Maio de 2014;

Horário: 15h00 – 19h00;

Local: Fórum Vallis Longus – Auditório António Macedo;

Participantes: todos os inscritos no portal;

Projetos: em número a definir;

Método: para efeitos de votação nos projetos, cada participante na Assembleia Concelhia Jovem do OPJV receberá um total de dez pontos, distribuídos pelos seguintes boletins de voto:

Boletim de voto de cor verde = cinco pontos;

Boletim de voto de cor amarela = três pontos;

Boletim de voto de cor vermelha = dois pontos;

Cada participante atribuirá, obrigatoriamente, os três boletins de voto a diferentes projetos submetidos a votação.

Pelo exposto e para que tudo possa correr da melhor forma, apresentamos, em anexo, proposta de normas de funcionamento do 1º OPJV.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal de Valongo ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro. À Consideração Superior.”

Em 10.03.2014 a Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, Dr.ª Manuela Ribeiro emitiu a seguinte informação:

“Ao Exmº Sr. Vereador Dr. Orlando Rodrigues: Considerando a importância deste projeto para a juventude concelhia, num quadro de educação para a cidadania, propõe-se a sua execução.”

Em 10.03.2014 o Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues emitiu o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendamento para reunião de Câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, cumprimentando os presentes.

Salientou o Senhor Vereador tratar-se de uma medida interessante, esclarecendo que, como candidato pela JSD de Valongo, e representante na altura da Juventude, ficou contente com esta medida, bem como a aprovação por unanimidade do Conselho Municipal da Juventude na última Assembleia Municipal, no entanto, entende que existe uma série de questões que são importantes colocar e que não devemos, lá por uma medida ser boa, avançar com ela de qualquer forma, e sem pensar muito no assunto.

Para além das questões colocadas, entende o Senhor Vereador que existem umas que não estão corretas e, por via disso, devem ser alteradas, o que propôs, designadamente, o facto do documento apresentado não ter prevista a participação de todos os escalões etários, sendo que, numa parte inclui os jovens entre os 6 e 30 anos de Valongo, e noutra, apenas os jovens que estão em escolaridade no Concelho de Valongo.

Disse que será necessário rever a questão das votações, não resultando de forma clara do documento, como é que são votadas essas propostas, entendendo que tal deveria ser clarificado.

Disse ainda o Senhor Vereador que não entendia quem integra a Assembleia Concelhia - se são todas as pessoas que apresentam propostas dentro das premissas invocadas no número quatro, ou se são, todas as pessoas que se inscrevem para a Assembleia.

Alerta, ainda, para alguns erros ortográficos e incongruências, entendendo que o problema maior se prende com uma questão de fundo, atendendo a que existe a Assembleia Municipal de Jovens – que é uma assembleia de cariz mais pedagógico - onde os jovens que frequentam a escolaridade no concelho de Valongo, podem apresentar as suas propostas e podem ter real contacto com o que é uma Assembleia Municipal, mais referindo, que neste caso, estaríamos face um cenário de eventual duplicação de Assembleias com o mesmo fim.

Destaca o Senhor Vereador que a medida é positiva, bem como o Conselho Municipal da Juventude, porém, entende que esta proposta deve avançar na mesma altura do referido Conselho, havendo uma Assembleia única e exclusivamente de cariz pedagógico, e onde alguma das ideias que possam ser sugeridas e aprovadas e institucionalizadas aqui na Câmara, a qual deveria ser comandada pelo Conselho Municipal da Juventude.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, no sentido de tentar esclarecer o Senhor Vereador, informando que a iniciativa resulta de um compromisso eleitoral, explicando que, nos últimos dois/três meses, as Técnicas da Juventude têm vindo a fazer um levantamento exaustivo de várias Câmaras, Juntas de Freguesia, onde existem modalidades iguais.

Refere o Senhor Presidente que gostaria de ter um orçamento participativo, indicando a título de exemplo, Lisboa, porém não estão objetivamente reunidas as condições nesta fase, nesta situação concreta de 10 mil euros, o que significa um 1% da verba disponível, mas é um princípio, sendo esta iniciativa distinta, que não se confunde nem com a Assembleia Municipal de Jovens. Ainda sobre o assunto informou o Senhor Presidente que reuniram duas vezes com a Assembleia Municipal de Jovens,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

e os próprios perceberam que era uma mais-valia para o Município manter a Assembleia Municipal de Jovens; a Assembleia Municipal de Jovens tem um espírito diferente, são alguns alunos e alunas, que participam em representação das escolas, numa Assembleia específica por ano, para tratar de problemas identificados, tratando-se de uma Assembleia mais restrita; quanto ao Conselho Municipal da Juventude, trata-se de um órgão consultivo, distinguindo-se desta forma os dois órgãos. Esclareceu a questão das votações, informando que esta foi baseada em modelos existentes e testados.

Quanto à questão da forma de integração na Assembleia, disse o Senhor Presidente que são os jovens que se inscrevem, o que permite lógicas de ampla participação, visto que se trata de um projeto vocacionado para chegar ao maior número possível de jovens, por forma a que os jovens percebam a mecânica de conceber projetos, e os possam ver implementados depois; o facto do ato de votação ser efetuado através de plataforma eletrónica, permite uma participação maciça dos jovens.

A proposta apresentada tem, ainda, outros benefícios, arrastando pais e avós, porque o jovem tem uma ideia, sabe que existe um montante que poderá ser disponibilizado, e que esta pode vir a ser implementada.

Disse o Senhor Presidente que o trabalho desenvolvido pelas técnicas é muito meritório, considerando que nunca tinham feito este trabalho, e foi-lhes lançado o desafio, tendo resultado do mesmo este trabalho, o qual é um passo importante.

Interviu o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, o qual disse que as afirmações do Senhor Presidente fazem todo o sentido, referindo que entende que deve ser estendido a todos os jovens, o que não resulta do documento, considerando que a forma resultante do documento é muito limitativa.

Interviu o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, que pretendeu dizer que todos os jovens, em meio escolar, ligados ou não a associações, pudessem participar no projeto, questionando se esta não seria a posição assumida pelo Senhor Vereador.

Interviu o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, dizendo que sim.

Interviu o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que não lhe parecia ser o modelo de Orçamento Participativo Jovem seguido noutros Concelhos, mas se for essa a ideia, atirar-se-á a proposta a todos os Jovens

Interviu o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, referindo que a Câmara não precisa de copiar os outros Concelhos, podendo melhorar as práticas existentes.

Interviu o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que, os jovens em circunstâncias normais estão na escola.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, mencionando que, a partir dos 18 anos já não estudam nas escolas de Valongo, estando já na faculdade e provavelmente fora de Valongo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que o Senhor Vereador poderia ajudar nessa matéria, tendo entendido o que quer dizer.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, referindo que a questão da Assembleia Municipal de Jovens, é uma questão que já tem aqui outro feedback, mas que entende implicar uma duplicação de ideias, questionando se esta não poderá integrar o orçamento participativo jovem.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo que, pela mesma razão que foi sugerido alargar a iniciativa a Jovens que não estão a frequentar a escola, a ser seguida essa proposta, estar-se-ia a excluir os que estão fora, porque os que estão fora do concelho não estão na Assembleia Municipal de Jovens, estão noutras escolas.

Disse o Senhor Presidente que esta questão foi pensada porque a Assembleia Municipal de Jovens abrange só os Jovens das Escolas, e portanto, a ser tomado esse caminho, iríamos excluir os Jovens fora das Escolas, os quais não têm assento na Assembleia Municipal de Jovens, segundo o Regulamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, dizendo que o que propunha era um upgrade da Assembleia Municipal de Jovens existente, fazendo constar da mesma as Escolas públicas e privadas, bem como todos os Jovens do Concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que entendeu a sugestão e que considera salutareos os ajustamentos propostos, dando a palavra ao Senhor Vereador Orlando Rodrigues.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, referindo que essa questão se colocou na primeira reunião preparatória da Assembleia Municipal de Jovens, no entanto, a Mesa da Assembleia, referiu que tal implicaria uma alteração ao Regulamento, tendo sido aceite a sugestão da Mesa.

Disse o Senhor Vereador ter sido decidido fazer uma antecipação, iniciando o projeto este ano e, atendendo ao reduzido tempo poderia ser aprovada na Assembleia a realizar a 31 de maio, limitando a iniciativa às escolas e às associações RNAJ, ou seja, as Associações inscritas na Rede Nacional de Jovens, portanto seria um universo mais pequeno, referindo que estas normas valeriam apenas para esta candidatura, podendo as mesmas ser alteradas nas seguintes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Quanto à questão colocada, e no que diz respeito aos destinatários, esclarece que há um conjunto de jovens de Escolas, e que o projeto que vier a ser apresentado pode ser executado dentro da escola ou na comunidade, ou fora da escola, e depois é um projeto orçamentado em 10 mil euros e portanto, a Câmara executará o projeto que for aprovado, quer seja um projeto dentro da escola, quer seja fora da escola, portanto, na comunidade.

Disse o Senhor Vereador que o procedimento seria o de os jovens se inscreverem através da plataforma eletrónica, apresentando candidaturas individuais ou em grupo, as quais serão submetidas a votação, alegando que apenas os jovens que se inscreveram poderão votar na Assembleia que se realizará no dia 31 de maio, recebendo para o efeito 3 boletins de voto com as cores verde, vermelho e amarelo de forma a poderem ser votados 3 projetos, ordenados do mais para o menos importante. Melhor esclarecendo, disse o Senhor Vereador que irá haver uma Assembleia final, no dia 31 de maio, onde os jovens que se inscrevem participam, ouvindo os projetos e votando no que considerarem melhor.

Disse o Senhor Vereador que, quando o art.º 15º refere que a votação será presencial, quer reportar-se à votação final, portanto, não pode prosseguir o argumento de que será igual ao previsto no art.º 14º.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, dizendo que o facto de haver compromissos eleitorais não implica que as coisas tenham que ser feitas *ad hoc*, não concordando que o Regulamento preveja ser de aplicar aos jovens dos 06 aos 30 anos, e inicialmente apenas se aplique a jovens em idade escolar ou que pertençam à RNAJ.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, manifestando tratar-se de uma boa ideia, alargar-se o âmbito de participação, referindo que os serviços técnicos apenas fazem uma proposta, cabendo aos decisores políticos aceitar ou alterar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, reiterando que percebia a posição do Senhor Presidente, porém, era de opinião que mais valia fazer as coisas bem feitas, não lhe parecendo ser a melhor solução.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, que explicou a filosofia do orçamento participativo jovem, referindo que, nos últimos anos deixou de existir o Conselho Municipal da Juventude em vários concelhos, e que este Conselho tem um papel consultivo, cabendo depois a execução à Câmara Municipal.

Continuando a sua explicação disse o Senhor Presidente que as funções do Conselho Municipal da Juventude, enquanto órgão consultivo, que dentro de muito pouco tempo será constituído, reveste uma natureza distinta do Conselho Municipal que se pretende criar com o Orçamento Participativo Jovem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, dizendo que entendia a posição do Senhor Presidente, não concordando com a mesma, no entanto, manifestou a sua disponibilidade para prestar o seu contributo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que tem vindo a referir o problema dos jovens, da juventude, tendo feito esse retrato na última Assembleia Municipal, tendo inclusivamente sido aprovada uma moção do Grupo parlamentar do PSD no sentido de ser criado o Conselho Municipal da Juventude.

Disse entender a pressa deste orçamento participativo, que está diretamente relacionada com o facto de não se perder um ano letivo, percebendo que este orçamento participativo estará vocacionado para algum projeto de alguma escola secundária ou EB 2.3 que já está a pensar em fazê-lo e podendo ainda elaborar antes de terminar o ano escolar, só que sendo limitativo a esta Assembleia tão restrita, ficamos com a oportunidade de dar também aos nossos Universitários de Valongo que estão em outros locais de ensino a possibilidade de, também eles, fazerem a participação em algum projeto.

Disse o Senhor Vereador que a experiência que tem neste tipo de projetos é de que se deve fazer a apresentação destas candidaturas, sempre aberta a todos os jovens do Concelho, sejam naturais ou residentes, estejam numa escola do Concelho ou não, devendo o projeto ser avaliado por uma Comissão Técnica, nomeada pela Câmara Municipal, a qual avaliará os projetos e podendo não ser só um projeto, ser dividido por 2 ou 3 projetos; podendo a Comissão Técnica integrar jovens ou até os Presidentes das Associações das Escolas ou dos Institutos que existam no Concelho, de forma a ser uma mais-valia.

Apesar de entender o que motiva a pressa na aprovação do orçamento, disse o Senhor Vereador que pretendia que as coisas fossem elaboradas com a devida orientação, não se devendo permitir eventuais desvios, salientando a importância da Comissão Técnica nessa questão. Refere o Senhor Vereador que a situação deverá ser decidida ponderando-se as consequências futuras que da mesma possa advir.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, referindo que tinha grandes dúvidas em relação a este ponto e que, de certa forma, a discussão acerca do mesmo o ajudou a esclarecer algumas delas, considerando que o orçamento era bastante restritivo, dizendo que ainda não ficou completamente esclarecido, mas que aguardava a decisão de se saber se o ponto iria ser votado ou retirado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, sugerindo a votação do ponto em questão, considerando que, em termos práticos, um adiamento poderia inviabilizar o processo, porém, alargar-se-ia o âmbito da proposta, estendendo-a a todos os jovens, ao mesmo tempo aproveitou para solicitar ao Senhor Vereador César Vasconcelos ajuda na elaboração da redação das alterações propostas.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, referindo que a proposta do grupo parlamentar do PSD seria no sentido de alargar o orçamento a todos os jovens, entre os 06 e os 30 anos, residentes e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

jovens que frequentem escolas no Concelho de Valongo ou que façam parte de Associações RNAJ. Acrescenta o Senhor Vereador que irão votar favoravelmente porque concordam com a iniciativa, considerando-a uma ajuda no desenvolvimento da atividade cívica nos jovens, no entanto, gostariam que a mesma e num futuro próximo, integrasse nomeadamente as estruturas jovens, em particular, a Assembleia Municipal Jovem e o Conselho Municipal da Juventude, e que houvesse uma integração das mesmas nestas questões.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que, ao alargar o âmbito de aplicação não estariam a excluir ninguém.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, acrescentando que a iniciativa se deveria estender a jovens que estudem, residam, trabalhem ou ingressem numa qualquer Associação ou que desenvolvam as suas atividades no Concelho de Valongo, e é salutar qualquer contributo para o desenvolvimento do nosso Concelho, não devendo ser limitada a participação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, concordando com o princípio referido pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, proceder à criação do Orçamento Participativo Jovem de Valongo nos termos propostos na supracitada informação.

### **3 - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO, NA FREGUESIA DE CAMPO/SOBRADO AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PELOS SERVIÇOS CAMARÁRIOS**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 11/DPOM.PM/2014, de 10 de março, prestada pelo técnico superior Arq.º José Godinho, cujo teor se transcreve:

- 1. Pretende a Junta de Freguesia de Campo e Sobrado levar a efeito uma obra de requalificação do Cemitério de Sobrado, dado que o mesmo necessita de obras de manutenção e de ampliação.*
  - 2. A Junta tem há alguns anos sob reserva um terreno contíguo ao atual cemitério (onde se encontra implantada a atual Capela Mortuária de Sobrado). A ampliação do cemitério irá ser feita nas traseiras da dita Capela e no seu amplo logradouro.*
  - 3. A faixa de terreno atrás referido encontra-se praticamente sem qualquer utilização (apenas serve como depósito de materiais) e por via disso, tem uma utilização esporádica.*
- O acesso ao logradouro é feito através de um portão lateral, localizado no enfiamento da fachada principal da Capela Mortuária.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

4. *A obra pretendida pela Junta contemplará a resolução de várias situações, como sejam:*

- *Repavimentação dos arruamentos do cemitério;*
- *Construções de rampas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, relativamente à salvaguarda das acessibilidades a lugares públicos por parte de pessoas com mobilidade condicionada;*
- *Construção de mais sepulturas no terreno contíguo ao cemitério;*
- *Construção de um Ossário;*
- *Reconstrução do muro de suporte e sua elevação (face à nova cota a atribuir ao terreno livre a tardoz da Capela);*
- *Elaboração de um projeto-tipo de arquitetura para a construção de vários jazigos/capelas, a edificar nos fundos do terreno previsto para a expansão do cemitério;*
- *Elaboração de um projeto de arquitetura e de especialidades para um edifício a adossar à Capela Mortuária, destinado a garagem para estacionamento dos veículos da Junta, com uma arrecadação e um balneário/sanitário de apoio aos coveiros.*

5. *Face às questões atrás expostas e à necessidade da sua execução, a Junta solicitou à Câmara Municipal a elaboração de um projeto de arquitetura e de especialidades que contemplasse todas as situações.*

6. *Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal pode submeter à apreciação da Assembleia Municipal propostas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo que se entende que a elaboração de estudos e projetos, pela Divisão de Projetos e Obras Municipais (DPOM), se enquadra nesta disposição legal.*

7. *Considerando que a obra a realizar se enquadra na categoria I, de acordo com o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, e tem o custo estimado de € 192.000,00, o valor dos honorários relativos aos projetos e acompanhamento técnico da obra é de € 7.680,00.*

8. *Pelo exposto, propõe-se que seja autorizada a prestação do apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Campo/Sobrado.*

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º do referido diploma legal.”*

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.03.11, informou o seguinte:

*“À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires:*

*Concordo com o proposto na presente informação.”*

Em 2014.03.12, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

*“Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara.”*

Em 2014.03.12 o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

*“Concordo.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.*

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, começando por referir que, por infeliz coincidência participou num funeral de uma jovem de 20 e poucos anos, na capela mortuária de Campo, tendo ficado admirado com a confusão na entrada para a igreja, pelo que sugeriu que fosse feito um estudo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, propondo que, juntamente com a deliberação que iria ser votada, fosse incluído um extrato da intervenção do Senhor Adriano para ser entregue aos técnicos.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**:

1. Autorizar a elaboração do **projeto de requalificação e ampliação do cemitério de Sobrado, na freguesia de Campo/Sobrado** pela Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Edilidade, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **4 - NOVA CENTRALIDADE DE SOBRADO**

#### **1.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO PASSAL**

#### **2.ª FASE – CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PELOS SERVIÇOS CAMARÁRIOS**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 16/DPOM.PM/2014, de 10 de março, prestada pelo técnico superior Arq.º José Godinho, cujo teor se transcreve:

*“É pretensão da Junta de Freguesia de Campo/Sobrado que seja reformulada a área central de Sobrado, abarcando o Largo do Passal, arruamentos envolventes e o terreno compreendido entre o Largo, o centro de saúde (a norte), o centro social (a sul), a Rua de S. João de Sobrado (a poente) e um canal de regadio (a nascente).*

*Pretende-se, com esta requalificação, criar a designada "Nova Centralidade de Sobrado".*

*Dada a abrangência de tal intervenção e dos projetos inerentes, foi decidido desenvolver os mesmos de forma faseada, priorizando a Requalificação do Largo do Passal, que constituirá a primeira fase do projeto.*

*A segunda fase contemplará todo o terreno compreendido entre o Largo e o centro de saúde, com as confrontações acima referidas e onde se pretende criar o aqui designado “Parque Urbano”.*

#### **1.ª Fase – Requalificação do Largo do Passal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*Situado na área mais central de Sobrado, tem na sua envolvente próxima edifícios emblemáticos em termos de património municipal, como seja a Igreja Matriz, a Casa Paroquial, o edifício da junta de freguesia e o centro social.*

*Não obstante a envolvente, o Largo apresenta-se hoje como um espaço inóspito e árido, devido à excessiva área pavimentada a cubos e à degradação resultante da ocupação do espaço com a feira semanal.*

*A ausência (quase total) de áreas devidamente identificadas para estacionamento auto, contribui de sobremaneira para o descontrolo espacial existente, e para o “ar desértico” de todo o espaço.*

*A área que foi reservada para zona verde no Largo é diminuta, face à sua amplitude. Essa situação, é aliás evidenciada pelo seu excessivo retalhamento, o que origina a que o produto final se resuma a vários canteiros de escala sofrível, e não a uma ampla zona verde, condigna, e acolhedora para os utentes.*

*O espaço reservado aos peões, resume-se aos pequenos arruamentos existentes entre canteiros, e a uma alameda ladeada por plátanos, a que já falta algumas árvores, e um elemento formal, como remate visual ao seu eixo. O alçado da igreja matriz poderia funcionar como tal, se estivesse no alinhamento do eixo atrás descrito, o que não é o caso, embora lhe fique próximo.*

*Residualmente, uma pequena franja de terreno na envolvente próxima do coreto, que está localizado no Largo do Passal, tem alguma permanência diária de utilizadores de uma faixa etária elevada, já que nos baixos do dito coreto, funciona uma sala de jogos, em que os reformados ocupam o seu tempo a jogar cartas ou xadrez, pese embora o seu pé direito insuficiente de apenas 1.93m, e a ausência de iluminação natural no referido espaço.*

*É de referir, que o espaço em questão, não tem tido qualquer intervenção importante digna de nota há já bastantes anos, já que apenas são efetuadas obras de manutenção dos canteiros ajardinados, e foi colocado um ecoponto (há alguns anos), de apoio aos moradores, e aos feirantes em particular.*

### **2.ª Fase – Construção do Parque Urbano**

*O terreno que a junta de freguesia pretende anexar à área central é atualmente propriedade da Igreja, sendo administrado pela Comissão Fabriqueira local.*

*O terreno onde se encontra presentemente implantado o Centro de Saúde, já foi propriedade da Igreja, tendo sido doado por esta, para benefício dos paroquianos.*

*O Centro Social é também pertença da Igreja, encontrando-se implantado num terreno devidamente murado, e voltado à Rua Padre Agostinho de Freitas.*

*O Parque que a Junta de Freguesia de Campo/Sobrado, pretende construir na zona central de Sobrado, visa criar um amplo espaço de convívio, destinado aos Sobradenses, sendo devidamente ajardinado e possuindo equipamentos de lazer, onde possam conviver várias gerações de utilizadores. Atualmente, Sobrado ainda não possui qualquer jardim público digno desse nome. O único espaço verde, que pode ser usufruído pelo público em geral, resume-se apenas e só, a uma pequena zona ajardinada, totalmente retalhada por pequenos arruamentos pedonais, a formar canteiros com perímetros variados, no topo norte do Largo do Passal. O próprio Largo do Passal, é um espaço árido e algo triste, devido ao excesso*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*de pavimentação a cubos, (motivado em parte pela necessidade de aí se realizar semanalmente a feira), e também pela indefinição de traçado de um arruamento a sul do largo.*

*Como o Parque que a Junta pretende construir, se situa em propriedade privada, mais precisamente em terreno propriedade da Igreja Católica, e naturalmente existirão elementos afetos à atual Comissão Fabriqueira, que terão o mesmo desejo, face à escassez de espaços de lazer para usufruto do público em geral, a Junta solicita à Câmara Municipal um Estudo Urbanístico para o local em questão.*

*4 - Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal pode submeter à apreciação da Assembleia Municipal propostas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo que se entende que a elaboração de estudos e projetos, pela Divisão de Projetos e Obras Municipais (DPOM), se enquadra nesta disposição legal.*

*5 - Considerando que a obra a realizar se enquadra na categoria II, de acordo com o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho e tem o custo estimado de € 1.600.000,00 o valor dos honorários relativos ao projeto e acompanhamento técnico da obra é de € 32.000,00.*

*6- Pelo exposto, propõe-se a respetiva autorização para elaboração do estudo solicitado pela Junta de Freguesia de Campo/Sobrado.*

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com estabelecido na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º do referido diploma legal.”*

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.03.11, informou o seguinte:

*“À Consideração do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires:*

*Concordo com o proposto na presente informação.”*

Em 2014.03.12, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

*“Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara.”*

Em 2014.03.12 o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

*“Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.*

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, referindo que gostava de fazer uma recomendação no sentido de ser ouvida a Associação Casa do Bugio de Sobrado, tendo em conta que se estava a falar de um espaço que é utilizado pelo menos pelo S. João, pelas festas da Bugiada e são festividades que têm regras a respeitar e deveríamos ter em conta a opinião de quem sabe daquilo que se está a falar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que irá fazer a mesma proposta, melhor esclarecendo que se está a tratar de uma questão que não é nova e surgiu já das solicitações não só da Casa do Bugio, mas também de outros cidadãos de Campo e Sobrado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, referindo que, um dos problemas que afeta a freguesia de Sobrado é, precisamente, o Largo do Passal, zona onde são realizadas todas as festividades, propondo que a Câmara estudasse a possibilidade, nesta requalificação, de colocação de um palco fixo no local, acrescentando que essa colocação seria de bastante utilidade.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que esta questão poderia ser incluída na deliberação, e que, não sendo arquiteto nem engenheiro, lhe parecia viável, sem prejuízo de discutirem essa questão em conjunto antes de se iniciar o trabalho, caso os restantes Vereadores concordassem com o procedimento proposto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, começando por referir que este tipo de procedimentos que vêm à Câmara resultam de uma necessidade decorrente da vigência da Lei n.º 75/2013, de 12/09, entendendo que para se poder colocar os técnicos a trabalhar nos projetos, é necessária a aprovação do executivo, porém, na pendência dos mesmos podem ser trocadas impressões entre os técnicos e as associações envolvidas.

Esclarece ainda o Senhor Vice-Presidente que se pretende aprovar uma necessidade burocrática.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, frisando entender ser importante que um Arquiteto trabalhe uma ideia, tendo em conta a opinião das pessoas, de forma a desenvolver melhor o seu trabalho, contactando, para o efeito, com as pessoas envolvidas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira do Santos**, começando por dizer que as reuniões de Câmara começam a ter um papel para o qual não tem preparação, parecendo-lhe que os Vereadores estão a assumir papéis técnicos que impendem aos trabalhadores da autarquia.

Disse ainda, o Senhor Vereador, acreditar que os departamentos responsáveis, para realizarem o seu trabalho, exercem todas as tarefas inerentes, existindo um estudo prévio, de forma a avaliar eventuais riscos no desenvolvimento do projeto.

Considera o Senhor Vereador que estes apontamentos se tornam desnecessários, devendo confiar nos técnicos que têm as funções adstritas, corroborando com o que disse o Senhor Vice-Presidente, no sentido de se tratar de uma logística que obriga a vir à Câmara, mas se deveria atender à autonomia técnica, sendo que a última palavra pertence à Câmara e que terão sempre o poder de supervisão.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, discordando da opinião assumida pelo Senhor Vereador, esclarecendo que a sua intervenção apenas durou um minuto. Quanto ao assunto dos carros abandonados, esclareceu o Senhor Vereador que se tratava de viaturas abandonadas há cerca de 4 ou 5 meses, entendendo que deve fazer esses alertas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, concordando com o Senhor Vereador Nogueira dos Santos, assumindo que a sua posição seria a mesma, em circunstâncias idênticas concordando que os membros do executivo deverão poder sugerir e apreciar os trabalhos, demonstrando total disponibilidade para o fazer, nas áreas que estão sob a sua responsabilidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo** solicitando esclarecimentos acerca de uma questão formal, que se prende com o facto de, o Largo do Passal ser um espaço público, questionando se a obra vai ser executada pela Câmara ou pela Junta de Freguesia, atentas as competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12/09. Disse o Senhor Vereador ser a primeira vez que era submetida a reunião de Câmara, a apreciação de um pedido de um projeto para um espaço municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, esclarecendo que não se trata de um espaço municipal, podendo ocorrer a intervenção da Junta de Freguesia ou de um eventual patrocinador.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, referindo que não estava a enquadrar o estudo na Lei n.º 75/2013, de 12/09, dado não se tratar de uma propriedade da Junta de Freguesia, sendo de opinião que a Câmara Municipal, na articulação que tem com a própria Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, poderia assumir a execução do projeto e avançar sem ser necessária esta aprovação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que, segundo orientações da Divisão de Assuntos Jurídicos do município, posição assumida, também, pela Associação Nacional de Municípios, qualquer pedido das Juntas de Freguesia carece da aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira Santos**, referindo que se trata de uma obra do Município, utilizando a expressão “ em minha casa só lá faz obras quem eu quiser”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que existe uma parte que pertence à paróquia, mas que prefere ser acusado de excesso de zelo do que de falta dele.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**:

1. Autorizar a elaboração dos **projetos inerentes à criação da “Nova Centralidade de Sobrado - Construção do Parque Urbano”**, pela Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Edilidade, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

2. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea j), do n.º1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **5 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO NA REDE DE IP DO CONCELHO APROVAÇÃO DA 1.ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE CARÁTER PROVISÓRIO**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 028/DPOM.CP/2014, de 14 do mês em curso, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Manuel Rodrigues Costa, cujo teor se transcreve:

*“Compromisso n.º 17.173*

*Código Plurianual de Investimentos/2/25/2010/42*

*Código Orçamental: 02/07.01.04.04*

*Código da entidade – 2149*

*Valor - € 863.751,74*

*Contrato – 2013.09.10*

*Tribunal de Contas – Visado a 24.10.2013*

*Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me informar:*

#### **Dados da obra:**

##### **HISTORIAL:**

##### **Abertura do procedimento**

*-deliberação camarária – 2011.09.08*

*- Concurso público, ao abrigo alínea b) do art.º 19.º do CCP (publicado no Diário da República n.º 176, II Série, de 13.09.2011)*

*- preço base – € 1.002.000,00 € + IVA*

*- prazo de execução – 150 dias*

*- prazo de garantia da obra – 5 anos (vide n.º 1 da cláusula 36ª. do CE)*

*- disponibilização na plataforma Vortal – 2011.09.14*

**Abertura das propostas – 2011.10.31**

##### **Adjudicação:**

*- deliberação camarária - 2013.08.19*

*- adjudicatário – **Casais** – Engenharia e Construção, S.A.*

*- valor da adjudicação - **€ 814.860,13** + IVA*

*- prazo de execução – 75 dias*

##### **Cauções:**

*- **Caução inicial** - Garantia Bancária n.º 393-504-1138, emitida pelo Banco Popular Portugal, S.A, em 2013.09.04, no valor de € 40.743,01.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- **Reforço de caução** - *Garantia Bancária n.º 393-504-1153, emitida pelo Banco Popular Portugal, S.A, em 2013.11.29, no valor de € 40.743,01.*

### **Contrato escrito**

- *n.º 463/2013 celebrado em 2013.09.10.*
- *Adenda formalizada em 2013.10.15 (alteração da cláusula 5ª – Prazo de execução – 75 dias)*
- *lançamento do contrato na base-gov – 2013.09.30.*
- *Fiscalização Prévia pelo Tribunal de Contas – visado a 2013.10.24.*

**Consignação:** 2013.10.24.

### **Situação atual**

*Cumprir-me comunicar que a revisão de preços é obrigatória, com observância do disposto no Dec-Lei n.º 6/2004, datado de 06 de janeiro, e elaborada em cláusulas específicas insertas no Caderno de Encargos e nos contratos e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais. No que concerne à empreitada em apreço e nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Dec-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, procedeu-se à elaboração da revisão de preços, com caráter provisório, tendo por base o plano de pagamentos/cronograma financeiro ajustado ao prazo de 75 dias, o qual foi objeto de aprovação por despacho exarado em 2013.11.13, aliado ao facto de que só se encontram publicados os índices no que concerne à fórmula F20, estabelecida na cláusula 29.º do Caderno de Encargos, até setembro de 2013.*

*Face ao exposto, submete-se para aprovação o auto de revisão de preços no valor de - €19.286,93, devendo a empresa adjudicatária apresentar uma nota de crédito a favor desta Edilidade, no referido valor.*

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.03.14, informou o seguinte:

*“À Consideração do Ex.º Senhor Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro.*

*Concordo com a presente informação.”*

Em 2014.03.14, o Sr. Presidente da Câmara Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

*“Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 393.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 1, do art.º 16.º do Dec-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, o cálculo da 1.ª situação de revisão de preços, de caráter provisório, da empreitada versada em título, no valor de - €: **19.286,93**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

representando este cálculo um crédito a favor desta Edilidade, nos termos propostos na supracitada informação.

### **6 - PROCESSO N.º 10/2010 (07) - ALDEIA DE COUCE**

#### **LOCAL – RUA DE COUCE – ALDEIA DE COUCE - VALONGO**

#### **EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE (CASA 3)**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de execução de obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade do imóvel, instruído com a informação técnica n.º 176/DFM.FU/2014, de 2014.02.11, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Engenheiro Morgado de Sousa e pelo Assistente Técnico, Pedro Pinto:

«No passado dia 7 de fevereiro foi efetuada a vistoria mencionada no assunto, tendo a comissão emitido parecer no sentido da edificação ser desocupada e da necessidade de serem efetuadas obras de reparação do imóvel de forma a garantir as boas condições de segurança do local.

Propomos que sejam determinadas as obras necessárias à correção das más condições de segurança do local, devendo os proprietários da edificação no prazo de 30 dias proceder a obras de reparação do imóvel nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 90.º e n.º 2 do art.º 89.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na redação dada por alterações ulteriores, sob pena de incorrerem em contraordenação, tal como estipula a alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º do mesmo diploma legal e poder ser determinada a posse administrativa do imóvel para execução coerciva da medida proposta.

O n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação atribui a competência para decidir sobre o assunto à Câmara Municipal.»

Em 2014.02.19, foi prestada pela Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, a informação que a seguir se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que sejam ordenadas as obras de conservação concedendo-se o prazo de 45 dias para o efeito.»

Em 2014.02.28, o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho.

«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferiu em 2014.03.11, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 2 art.º 89.º e do n.º 8 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, por **unanimidade**, ordenar a execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança do imóvel, com base na informação técnica prestada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que existia uma inscrição, porém a munícipe não estava presente.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Inês Guedes dos Reis Machado Marinho Corte-Real, Técnica Superior do Município de Valongo. \_\_\_\_\_